



PROJETO DE LEI Nº. 60/2023 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

GERAL

1275
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prov. 23 Pag. 124

Data 14/04/23

Assinatura [Signature] Hora _____

Autoriza o Município de Cacequi a firmar Termo de Parceria com a Liga Feminina De Combate Ao Câncer e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cacequi-APAE e dá outras providências.

A Senhora **ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO**, Prefeita Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Município de Cacequi autorizado a firmar Termo de Parceria/Fomento com as Entidades legalmente constituídas, nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014, no caso a Liga Feminina de Combate ao Câncer e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Art. 2.º As despesas desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 14 de abril de 2023.

ANA PAULA MENDES
MACHADO DEL

OLMO:95978801053

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado de forma digital por ANA
PAULA MENDES MACHADO DEL
OLMO:95978801053

Dados: 2023.04.14 14:07:06 -03'00'

A
O
R
D
E
M
D
O
D
I
A
Em 14
Presidente [Signature]
25/4/23

A
P
R
O
V
A
D
O
Em 14
Presidente [Signature]
25/4/23

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA
Em [Signature]
Presidente

Gestão 2021-2024

16/4/23

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
Em 14
Presidente [Signature]

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

Estamos encaminhando a Vossa Excelência e os demais Parlamentares desta Casa Legislativa o presente projeto de Lei que visa autorizar o Executivo firmar Termos de Parcerias/Fomento, Liga Feminina De Combate Ao Câncer e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cacequi-APAE, em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2014.

A Liga Feminina de Combate ao Câncer atende grande clientela que necessita de tratamento e acompanhamento de pacientes atingidos por neoplasias, e que não tem sozinha, condições de arcar com o tratamento, que inclui a ingestão de medicação, alimentação balanceada e especial, e, demais exigências.

Por sua vez a APAE recebe atende carinhosa e competentemente alunos/clientes, portadores de deficiência: *física, mental, múltipla, auditiva, visual, além das síndromes e dificuldades na aprendizagem.* O trabalho desenvolvido pela Associação é de conhecer cada um dos portadores de deficiência, descobrindo suas potencialidades, auxiliando-o em seu desenvolvimento motor, emocional e intelectual.

Sendo assim, estamos levando ao análise dos Ilustrados representantes da comunidade, o presente projeto.

Sendo estas as considerações, submeto o presente à análise dos nobres Edis, que primam sempre pelo sagrado interesse público, razão pela qual conto com a boa receptividade e conseqüente aprovação do referido Projeto de Lei.

Cacequi, 14 de abril de 2023.

ANA PAULA MENDES
MACHADO DEL
OLMO:95978801053

Assinado de forma digital por ANA
PAULA MENDES MACHADO DEL
OLMO:95978801053
Dados: 2023.04.14 14:07:26 -03'00'

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO

PREFEITA MUNICIPAL